



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 1987 – D.O. 1º. 10.87.

Concede ao Deputado Ninomiya Miguel, licença de cento e vinte dias para tratar de interesse particular.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta do Processo nº 197/87 da sua Secretaria, em conformidade com o inciso VI, do artigo 145, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º É concedida ao Deputado Ninomiya Miguel, licença de cento e vinte dias para tratar de interesse particular, a contar do dia 17 de setembro do ano em curso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá 24 de setembro de 1.987.

Deputado ROBERTO FRANÇA - Presidente
Deputado MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário
Deputado SEBASTIÃO JÚNIOR - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.